



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — \$90

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS			
As 3 séries . . .	Ano 240\$	Semestre	130\$
A 1.ª série . . .	90\$	"	48\$
A 2.ª série . . .	80\$	"	43\$
A 3.ª série . . .	80\$	"	43\$

Para o estrangeiro e colónias acresce o porte do correio

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 2\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se referem os §§ 1.º e 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 10.112, de 24-IX-1924, têm 40 por cento de abatimento.

Administração da Imprensa Nacional de Lisboa

AVISO

Para os devidos efeitos se comunica que, por ordem superior, não serão aceites originais destinados ao «Diário do Governo» que não tragam aposta a ordem para a publicação devidamente assinada, devendo ser autenticada a assinatura pelo respectivo selo branco.

SUMÁRIO

Presidência do Conselho:

Declaração — Rectifica a forma como foi publicado o Decreto n.º 37:615, que introduz alterações nas pautas de importação e exportação e nos respectivos índices remissivos.

Relação dos dignos Procuradores que representam os interesses económicos, culturais e morais, as autarquias locais e a administração pública na Câmara Corporativa.

Ministério do Interior:

Decreto-Lei n.º 37:627 — Cria o Dispensário Anti-Rábico do Porto e define as suas atribuições.

Ministério das Finanças:

Decreto-Lei n.º 37:628 — Torna aplicável o disposto no § único do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 35:889 ao saldo apurado no final do ano económico de 1948, respeitante à reparação e modernização da nossa frota de contratorpedeiros — Abre um crédito no Ministério das Finanças, a favor do Ministério da Marinha, destinado a reforçar a dotação descrita no artigo 241.º, capítulo 12.º, do orçamento do segundo dos mencionados Ministérios.

Ministério da Economia:

Decreto-Lei n.º 37:629 — Determina que o disposto no Decreto-Lei n.º 36:149 deixe de ser aplicado às instalações de preparação, por meio de trituradores, de produtos para alimentação de animais, quando destinados à exclusiva alimentação dos gados das explorações agrícolas dos respectivos proprietários.

Decreto-Lei n.º 37:630 — Insere disposições relativas à constituição e funcionamento da Comissão Técnica dos Métodos Químico-Analíticos.

n.º 244, 1.ª série, de 16 do corrente, existe a seguinte divergência, que assim se rectifica:

No artigo 8.º, onde consta a rubrica «Palhetas» do índice remissivo da pauta de importação, deverá ler-se: «Palheta».

Secretaria da Presidência do Conselho, 22 de Novembro de 1949. — O Chefe da Secretaria, *Manuel José Francisco de Almeida Castelo Branco*.

Conselho Corporativo

Relação dos dignos Procuradores que representam os interesses económicos, culturais e morais, as autarquias locais e a administração pública na Câmara Corporativa, publicada em execução do Decreto-Lei n.º 29:111, de 12 de Novembro de 1938:

a) Interesses económicos, culturais e morais

1) Cereais e pecuária:

Pela produção de trigo — Federação Nacional dos Produtores de Trigo, representada pelo presidente da direcção, engenheiro Luís Quartim Graça. Pelos outros ramos da produção cerealífera — Grémio da Lavoura de Penafiel, representado pelo presidente da direcção, Roberto Guedes.

Pela produção pecuária — Grémio da Lavoura de Vila Franca de Xira, representado pelo presidente da direcção, António Van-Zeller Pereira Palha.

Pela indústria de moagem — Federação Nacional dos Industriais de Moagem, representada pelo presidente da direcção, Albano de Sousa.

Pela indústria de panificação — Grémio dos Industriais de Panificação de Lisboa, representado pelo presidente da direcção, José da Silva Baptista.

Pelo trabalho agrícola — Casa do Povo de Santa Eulália, representada pelo presidente da direcção, capitão Manuel dos Santos Carpinteiro.

Pelo trabalho industrial — Sindicato Nacional dos Empregados e Operários da Indústria de Panificação do Distrito de Aveiro, representado pelo presidente da direcção, Narciso Tibúrcio da Silva.

Pelo Sindicato Nacional dos Médicos Veterinários — o presidente da direcção, Dr. Alfredo Vidigal das Neves e Castro.

2) Vinhos:

Pela produção de vinhos comuns e seus derivados — Grémio da Lavoura de Cantanhede e Mira, representado pelo presidente da direcção, Nuno Pinto Basto.

Pela produção de vinhos generosos e licorosos — Federação dos Viticultores da Região do Douro

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO

Secretaria

Declara-se, para os devidos efeitos, que entre o original, arquivado nesta Secretaria, e o texto do Decreto n.º 37:615, publicado pelo Ministério das Finanças, Direcção-Geral das Alfândegas, no *Diário do Governo*

(Casa do Douro), representada pelo presidente da direcção.

Pela exportação de vinhos comuns — Grémio do Comércio de Exportação de Vinhos, representado pelo presidente da direcção, Francisco Pereira da Fonseca.

Pela exportação de vinhos generosos e licorosos — Grémio dos Exportadores de Vinho do Porto, representado pelo presidente da direcção, Manuel Moreira de Barros.

Pelo trabalho agrícola — Casa do Povo de Pegarinhos, representada pelo presidente da assembleia geral, Dr. José Bulas da Cruz.

3) Produtos florestais:

Pela produção de cortiça — Grémio da Lavoura de Grândola, representado pelo presidente da direcção, Dr. Alberto de Aires Mateus.

Pelas outras produções florestais — Grémio da Lavoura de Oliveira do Hospital, representado pelo presidente da direcção, Dr. António Marques Antunes.

Pela indústria e exportação de cortiça — Aldemiro E. Mira.

Pela indústria e exportação de produtos resinosos — União dos Grémios dos Industriais e Exportadores de Produtos Resinosos, representada pelo presidente da direcção, Dr. António Burnay Moraes de los Rios da Silva Leitão.

Pelo trabalho industrial — Sindicato Nacional dos Operários Corticeiros do Distrito de Portalegre, representado pelo presidente da direcção, Edmundo Mão-de-Ferro.

4) Azeite, frutas e produtos hortícolas:

Pela produção de azeite — Grémio da Lavoura de Fronteira, representado pelo presidente da direcção, Dr. Manuel Mendes de Almeida.

Pela produção de frutas e produtos hortícolas — Grémio dos Produtores de Frutas da Região de Vila Franca de Xira, representado pelo presidente da direcção, José Maria de Mendonça Sousa Cirne.

Pelo comércio de azeite — Grémio dos Armazenistas e Exportadores de Azeite, representado pelo presidente da direcção, engenheiro Fernando Regalo Correia.

Pelo trabalho agrícola — Casa do Povo de Monforte da Beira, representada pelo presidente da assembleia geral, Dr. António da Cruz Correia.

5) Pesca e conservas:

Pela indústria da pesca — Grémio dos Armadores de Navios da Pesca do Bacalhau, representado pelo presidente da direcção, Raul Alves Fernandes.

Pela indústria de conservas de peixe — Grémio dos Industriais de Conservas de Peixe do Centro, representado pelo presidente da direcção, Alfredo Augusto Almeida.

Pelo comércio de exportação de conservas de peixe — Grémio dos Exportadores de Conservas de Peixe, representado pelo presidente da direcção, Feliciano dos Anjos Pereira.

Pelo trabalho da pesca — Casa dos Pescadores de Lisboa, representada pelo presidente da direcção, capitão-de-mar-e-guerra José Augusto Guerreiro de Brito.

Pelo trabalho industrial — Sindicato Nacional dos Operários da Indústria de Conservas do Distrito de Faro, representado pelo presidente da direcção, António dos Santos Barroso.

6) Minas, pedreiras e águas minerais:

Pelas empresas mineiras — Manuel Cardoso Pinto.
Pelas empresas de exploração de pedreiras — José Moreira Rato.

Pelo trabalho industrial — Sindicato Nacional dos Operários Mineiros e Ofícios Correlativos do Distrito de Beja, representado pelo presidente da direcção, Manuel Alfredo.

7) Indústrias metalúrgicas e químicas:

Pelas indústrias metalúrgicas — engenheiro Carlos Garcia Alves.

Pelas indústrias químicas — Carlos Pereira da Cruz Cardoso.

Pelo trabalho industrial — Sindicato Nacional dos Operários Metalúrgicos do Distrito do Porto, representado pelo presidente da direcção, José de Almeida Ribeiro.

8) Electricidade e combustíveis:

Pelas empresas produtoras de electricidade — engenheiro José Custódio Nunes.

Pelas empresas distribuidoras de electricidade — engenheiro José do Nascimento Ferreira Dias Júnior.

Pela produção de combustíveis — engenheiro Isidoro Augusto Farinas de Almeida.

Pelo trabalho industrial — Sindicato Nacional dos Electricistas, representado pelo presidente da direcção, Mário Gonçalves.

Pela Ordem dos Engenheiros — o presidente do conselho directivo.

9) Construção e materiais de construção:

Pelas empresas de construção — engenheiro António Ventura Santos Fernandes.

Pela indústria de cerâmica — Grémio Nacional dos Industriais de Cerâmica, representado pelo presidente da direcção, engenheiro José Joaquim Ferreira da Silva.

Pelas outras indústrias de materiais de construção — Dr. Manuel José Lucas de Sousa.

Pelo trabalho industrial — Sindicato Nacional dos Operários da Indústria de Cerâmica e Ofícios Correlativos do Distrito de Coimbra, representado pelo presidente da direcção, Mário Monteiro Duarte.

Pelo Sindicato Nacional dos Arquitectos — o presidente da direcção.

Pela Ordem dos Engenheiros — o presidente do conselho directivo.

10) Indústrias têxteis:

Pela indústria de fição e tecelagem de lã — Federação Nacional dos Industriais de Lanifícios, representada pelo presidente da direcção, Dr. João Ubach Chaves.

Pela indústria de fição e tecelagem de algodão — engenheiro João Guimarães Mendes Ribeiro.

Pelo trabalho industrial — Sindicato Nacional dos Operários das Indústrias Têxteis do Distrito do Porto, representado pelo presidente da direcção, Domingos da Costa e Silva.

11) Transportes e turismo:

Pelas empresas ferroviárias — o presidente do conselho de administração da Companhia dos Caminhos de Ferro Portugueses.

Pelas empresas de camionagem — Grémio dos Industriais de Transportes em Automóveis, repre-

sentado pelo presidente do conselho geral, Rodolfo Ventura Teixeira.

Pelas empresas de navegação — Grémio dos Armadores da Marinha Mercante, representado pelo presidente da direcção, engenheiro Manuel Augusto José de Melo.

Pela indústria hoteleira e entidades ligadas ao turismo — Alexandre de Almeida.

Pelo trabalho ferroviário — Sindicato Nacional dos Ferroviários do Centro de Portugal (pessoal do movimento, tracção, via e obras e serviços regionais), representado pelo presidente da direcção, Guilherme Tomás.

Pelo trabalho nos transportes automóveis — Federação Nacional dos Sindicatos dos Motoristas, representada pelo presidente da direcção, Francisco Marques.

Pela Ordem dos Engenheiros — o presidente do conselho directivo.

12) Indústrias do papel, artes gráficas e imprensa:

Pela indústria do papel — Grémio Nacional dos Industriais de Fabricação do Papel, representado pelo presidente da comissão directiva, José Pereira Pinto.

Pelas indústrias gráficas — Grémio Nacional dos Industriais Gráficos, representado pelo presidente da direcção, Armando António Martins de Figueiredo.

Pelas empresas jornalísticas — Grémio Nacional da Imprensa Diária, representado pelo presidente da direcção, Dr. Adolfo Alves Pereira de Andrade.

Pelo trabalho tipográfico — Federação Nacional dos Sindicatos dos Tipógrafos, Litógrafos e Oficinas Correlativos, representada pelo presidente da direcção, Tomás Aquino da Silva.

Pelo Sindicato Nacional dos Jornalistas — Alfredo Gândara.

13) Crédito e previdência:

Pelos estabelecimentos de crédito — Grémio Nacional dos Bancos e Casas Bancárias, representado pelo presidente do conselho geral, engenheiro Fernando Ennes Ulrich.

Pelas empresas seguradoras — Grémio dos Seguradores, representado pelo presidente da direcção, engenheiro Henrique Quirino da Fonseca.

Pelas instituições de previdência — Caixa Sindical de Previdência dos Profissionais de Seguros, representada pelo presidente do conselho geral, Dr. Frederico Lemos de Macedo Santos.

Pelo trabalho — Sindicato Nacional dos Empregados Bancários do Distrito do Porto, representado pelo presidente da direcção, António de Seixas Soares Júnior.

14) Actividades comerciais não diferenciadas:

Pelo comércio armazenista — Manuel Alberto Andrade e Sousa.

Pelo comércio retalhista — União dos Grémios de Lojistas de Lisboa, representada pelo presidente da direcção, Virgílio da Fonseca.

Pelo trabalho — Sindicato Nacional dos Caixeiros do Distrito de Lisboa, representado pelo presidente da direcção, José Maria Dias Fidalgo.

15) Ciências e letras:

Pelos estabelecimentos particulares de ensino — Dr. Alberto Lopes Rodrigues.

Pelas Universidades — o reitor da Universidade de Lisboa.

Pelas academias e institutos de alta cultura científica ou literária — o presidente da Academia das Ciências de Lisboa.

16) Belas-Artes:

Pelas academias e sociedades de belas-artistas — o presidente da Academia Nacional de Belas-Artes.

Pelo Sindicato Nacional dos Arquitectos — o presidente da direcção.

Pelo Sindicato Nacional dos Músicos — o presidente da direcção.

Pelo Sindicato Nacional dos Artistas Teatrais — o presidente da direcção.

17) Educação física e desportos:

Pelas federações desportivas — o representante eleito de entre os presidentes das federações desportivas nacionais legalmente constituídas.

Pelas associações venatórias — engenheiro Frederico Jorge Oom.

Pela Fundação Nacional para a Alegria no Trabalho — engenheiro Higinio de Matos Queirós.

Médico especializado em questões de educação física — Dr. Armando Coelho de Sampaio.

18) Interesses espirituais e morais:

Pela Igreja Católica — o representante designado pelo Episcopado Português.

Pelos institutos missionários — o representante designado pelos prelados do ultramar.

Pelas Misericórdias — o provedor escolhido por eleição de entre os provedores das Misericórdias do País.

Pelas outras instituições privadas de assistência — D. Maria Joana Mendes Leal.

Pela Ordem dos Médicos — o representante designado pela Ordem.

b) Autarquias locais

Pela Câmara Municipal de Lisboa — o respectivo presidente.

Pela Câmara Municipal do Porto — o respectivo presidente.

Pelos restantes municípios urbanos do continente — o presidente da câmara eleito em assembleia dos municípios urbanos.

Pelos municípios rurais do continente — os três presidentes de câmaras eleitos em assembleia dos municípios rurais: um pelos municípios das províncias do Minho, Trás-os-Montes e Alto Douro e Douro Litoral, um pelos municípios das províncias da Beira Alta, Beira Baixa, Beira Litoral e Estremadura e um pelos municípios das províncias do Ribatejo, Alto Alentejo, Baixo Alentejo e Algarve.

Pelos municípios dos Arquipélagos da Madeira e dos Açores — os dois presidentes das câmaras eleitos em assembleia dos municípios, um por cada arquipélago.

c) Administração pública

Dr. Afonso de Melo Pinto Veloso.

Doutor Afonso Rodrigues Queirós.

Engenheiro António Passos de Oliveira Valença.

Dr. António Pedro Pinto de Mesquita.

Engenheiro António Vicente Ferreira.

Doutor Armindo Rodrigues Monteiro.

Engenheiro Eduardo de Arantes e Oliveira.

Engenheiro Ezequiel de Campos.

Doutor Fernando Emídio da Silva.

Doutor Francisco José Vieira Machado.

Coronel João Carlos de Sá Nogueira.
 Capitão-de-fragata Joaquim de Sousa Uva.
 Dr. José Joaquim de Oliveira Guimarães.
 Doutor Manuel Duarte Gomes da Silva.
 Doutor Marcelo José das Neves Alves Caetano.
 Doutor Paulo Arsénio Veríssimo Cunha.
 Dr. Rafael da Silva Neves Duque.
 Doutor Rui Ennes Ulrich.
 General Tristão de Bettencourt.

Para efeitos de funcionamento da Câmara, o Conselho sugeriu a seguinte composição das secções ou especialidades em que se subdivide este agrupamento:

Política e administração geral:

Dr. Afonso de Melo Pinto Veloso.
 Doutor Afonso Rodrigues Queiró.
 Dr. José Joaquim de Oliveira Guimarães.
 Doutor Marcelo José das Neves Alves Caetano.
 Dr. Rafael da Silva Neves Duque.

Defesa nacional:

Coronel João Carlos de Sá Nogueira.
 Capitão-de-fragata Joaquim de Sousa Uva.

Justiça:

Dr. António Pedro Pinto de Mesquita.
 Doutor Manuel Duarte Gomes da Silva.
 Doutor Paulo Arsénio Veríssimo Cunha.

Obras públicas e comunicações:

Engenheiro António Passos de Oliveira Valença.
 Engenheiro António Vicente Ferreira.
 Engenheiro Eduardo de Arantes de Oliveira.
 Ordem dos Engenheiros: o presidente do conselho directivo.

Política e economia coloniais:

Engenheiro António Vicente Ferreira.
 Doutor Armindo Rodrigues Monteiro.
 Doutor Francisco José Vieira Machado.
 General Tristão de Bettencourt.

Finanças e economia geral:

Engenheiro Ezequiel de Campos.
 Doutor Fernando Emídio da Silva.
 Doutor Rui Ennes Ulrich.

Lisboa 24 de Novembro de 1949.—O Presidente do Conselho Corporativo, *António de Oliveira Salazar*.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Subsecretariado de Estado da Assistência Social

Decreto-Lei n.º 37:627

Usando da faculdade conferida pela 1.ª parte do n.º 2.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo, para valer como lei, o seguinte:

Artigo 1.º É criado o Dispensário Anti-Rábico do Porto, subordinado técnica e administrativamente à Direcção-Geral de Saúde, por intermédio da delegação de saúde da mesma cidade.

Art. 2.º O Dispensário Anti-Rábico do Porto tem por fim:

- Fazer o tratamento anti-rábico das pessoas agredidas por animais raivosos ou suspeitos de raiva;
- Preparar vacinas destinadas ao tratamento e profilaxia da raiva;

c) Proceder às análises laboratoriais que lhe forem solicitadas, com vista ao diagnóstico da raiva;

d) Organizar cursos e estágios sobre o diagnóstico, tratamento e profilaxia da raiva.

Art. 3.º O Dispensário será dirigido pelo delegado de saúde do Porto, que nele poderá mandar prestar serviço os adjuntos e estagiários da delegação.

Art. 4.º O quadro do pessoal e a respectiva remuneração constam do mapa anexo ao presente diploma.

§ único. Além do pessoal do quadro, poderá ser admitido, mediante autorização do Ministro do Interior, em regime de assalariamento, o pessoal indispensável à execução dos serviços.

Art. 5.º Constituem receitas do Dispensário:

1.º O subsídio que anualmente lhe for concedido por força da verba inscrita no orçamento do Ministério do Interior para os diferentes organismos especiais de sanidade.

2.º O produto da venda de vacinas, das análises efectuadas e dos tratamentos de doentes e suspeitos, quando a assistência deva ser, no todo ou em parte, remunerada.

3.º O produto de quaisquer donativos e legados.

§ único. Ao Ministro do Interior compete aprovar a tabela respeitante ao preço das vacinas, análises e tratamentos efectuados no Dispensário e fixar a percentagem que poderá ser atribuída aos funcionários.

Publique-se e cumpra-se como nele se contém.

Paços do Governo da República, 24 de Novembro de 1949. — ANTONIO OSCAR DE FRAGOSO CARMONA — *António de Oliveira Salazar* — *Augusto Cancellia de Abreu* — *Manuel Gonçalves Cavaleiro de Ferreira* — *João Pinto da Costa Leite* — *Fernando dos Santos Costa* — *Américo Deus Rodrigues Thomaz* — *José Caeiro da Matta* — *José Frederico do Casal Ribeiro Ulrich* — *Teófilo Duarte* — *Fernando Andrade Pires de Lima* — *António Júlio de Castro Fernandes* — *Manuel Gomes de Araújo*.

Quadro e vencimentos do pessoal do Dispensário Anti-Rábico do Porto

Categorias	Vencimento segundo o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 26:115	Gratificação
1 director.	—	500,500
1 médico analista	P	—
1 auxiliar de preparador	U	—
1 serventuário de 2.ª classe.	X	—

Ministério do Interior, 24 de Novembro de 1949.—
 O Ministro do Interior, *Augusto Cancellia de Abreu*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direcção-Geral da Contabilidade Pública

Decreto-Lei n.º 37:628

Considerando que não foi possível ficar concluída em 1948 a reparação e modernização de todas as unidades que constituem a nossa frota de contratorpedeiros, como havia sido previsto quando da promulgação do Decreto-Lei n.º 35:889, de 3 de Outubro de 1946;

Usando da faculdade conferida pela 1.ª parte do n.º 2.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo, para valer como lei, o seguinte:

Artigo 1.º O disposto no § único do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 35:889, de 3 de Outubro de 1946, tem apli-